

PROJETO DE LEI Nº 004/2015, DE 1º DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar para a Prefeitura Municipal de Fernão, o veículo da Marca GM - Chevrolet, Modelo Vectra, ano/modelo 2009/2009, placa EGI3330, Renavan 00184258774, Chassi nº 9BGAB69C0AB204343, sem qualquer encargo para os cofres públicos municipais.

Art. 2º. A contadoria da Câmara providenciará a baixa do veículo doado da relação de patrimônio, após a aprovação da Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 1º de agosto de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara